Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1251 | Distribuição Digital | www.socorro.sp.gov.br | Socorro, 23 de setembro de 2025

ÍNDICE

PORTARIAS 02
DECRETOS 03
TRIBUTOS 03
COMPRAS E LICITAÇÃO 04

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**.
Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.
Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº **828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - **Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671 - **Site:** www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Documento assinado digitalmente

gov.br **VINICIUS EUGENIO**
Data: 23/09/2025 18:18:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11208/2025

"Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD"

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD/GCM, nº 06/2025, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010, instaurado pela Portaria nº 11104/2025, a partir do dia 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, dando ciência aos imputados e publicada no jornal oficial.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11209/2025

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – Sindicância, no âmbito da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão."

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância Administrativa, para a apuração de possível infração Administrativa apontada na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme noticiado no Ofício nº 0066/2025 da Corregedoria da GCM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de setembro de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS

DECRETO Nº 4875/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do Artigo 10, § 2º, da Lei Municipal nº 2863, de 18 de novembro de 1999, e alterações posteriores, bem como Resolução CMDCA N° 07/2012 em seu artigo 13,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para a formação da **Comissão Organizadora da Eleição dos Membros Representantes da Sociedade Civil** para a composição do CMDCA - biênio 2025/2027 (dez/2025 a dez/2027).

- **Suellen Caroline M. C. de Souza** – Conselheira Representante da Sociedade Civil;
- **Eduarda Cassimiro Peretto** – Conselheira Representante da Sociedade Civil;
- **Dra. Marcela Martins Simão** – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- **Edna Maria Preto Cardoso** – representante do Poder Legislativo Municipal;
- **João Felipe de Oliveira Camargo** – representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica designado João Felipe de Oliveira Camargo como Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4527/2023.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

TRIBUTOS

EDITAL Nº 13/2025 - TRIBUTOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, faz saber a todos através do presente EDITAL, conforme relação abaixo, os lançamentos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e/ou Taxas, os quais desde já ficam NOTIFICADOS do referido lançamento.

FAZ saber ainda aos contribuintes relacionados, que porventura não tenham recebido a notificação de lançamento (carnê) para pagamento via postal, terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação deste EDITAL, para retirarem as NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS (CARNÊS) no Centro Administrativo “Prof. Imir Baladi”, sede da Prefeitura de Socorro, sito a Avenida José Maria de Faria, 71, Bairro do Salto, as quais poderão ser pagas sem os acréscimos legais até o dia 30/09/2025.

E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2025.

Denise B. Masetto Valdo
Diretora do Departamento de Tributos

CCM	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Exercício	Processo	Tributo
743849	31.765.419 ROGERIO SANTOS SIMOES	31.765.419/0001-68	2025	10323/2025	Tx. Hor. Esp.
746481	45.178.638 RAFAEL JAMELLI FEDERICO	45.178.638/0001-55	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./Tx. Publ.
746615	48.873.767 THAIS BORGES MATHIAS	48.873.767/0001-51	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
746903	50.917.093 LINDAURA DA SILVA MOTA RAMALHO	50.917.093/0001-91	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./Tx. Publ.
746979	51.073.151 ROBERTA CRISTINA DE GODOY	51.073.151/0001-00	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./Tx. Publ.
747086	52.418.804 PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	52.418.804/0001-09	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747499	55.815.189 RENATA XAVIER BARBOSA DO AMARAL	55.815.189/0001-62	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747474	56.004.487 RAMON DE OLIVEIRA LASTORIA	56.004.487/0001-35	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747636	57.627.518 JULIANA DE BARROS CALACO	57.627.518/0001-77	2024 e 2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./Tx. Publ./Tx. Hor. Esp.
743670	BENEDITO CARLOS GALDINO DA SILVA (MEI)	30.903.838/0001-56	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
744185	JAMES BENEDITO BUENO MEI	24.953.395/0001-05	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./Tx. Publ.
744077	JEAN CARLOS DE BARROS MEI	32.843.155/0001-86	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
745142	MARCELO ALEXANDRE GASPERE (MEI)	38.401.694/0001-41	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
745934	MILENA CAROLINA DE ALMEIDA (MEI)	44.624.402/0001-32	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747697	OSVALDO TUNES JUNIOR	58.269.223/0001-39	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
741179	PONTO QUINZE - COM. CONSIGNACAO VEICULOS LTDA ME	18.402.355/0001-72	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./Tx. Publ.
745562	REGIANE LUIZ DA SILVA (MEI)	42.247.499/0001-86	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./Tx. Publ.
745180	RICARDO OLIVEIRA PINTO (MEI)	37.295.269/0001-52	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
745295	ROBERTO FRANCO DE MORAES JUNIOR (MEI)	40.326.935/0001-87	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
740913	RODRIGO FIRMINO DE MORAES (MEI)	17.492.823/0001-84	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
744750	SAVIO OLIVEIRA FERREIRA (MEI)	36.979.121/0001-74	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
746491	TERESA RAMALHO AYRES	48.094.196/0001-57	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.

COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Rosin Soluções e serviços de engenharia Ltda. Objeto: Contratação de laboratório para a realização de 200 analises físico-químicas em amostras de solos, no município de Socorro. **PRAZO:** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contado da data da emissão da Ordem de Serviço até o recebimento do serviço**. VALOR**: R$ 9.900,00. ASSINATURA: 23/09/2025**. PROCESSO Nº 116/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA N° 060/2025 – CONTRATO: 093/2025.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Winner Construtora LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma na sala administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias corridos contados em até 7 (sete) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei no 14.133/2021**. VALOR**: R$ 96.933,54. ASSINATURA: 23/09/2025**. PROCESSO Nº 120/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA N° 061/2025 – CONTRATO: 092/2025.**